

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE - RS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95, neste ato representado por seu representante seu superintendente executivo Sr. **LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO**, brasileiro superintendente executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.541.340-04, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3018846067, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 1218, ap 402, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS. CEP: 90.420-110 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 56/2018, Pregão Presencial nº 28/2018, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2018 e Processo Licitatório nº 56/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 123/2018, datado de 14 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quinta – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 14/03/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 04 de março de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO

CENTRO DE INT. EMP. ESCOLA DO RS – CIEE RS

Contratada